

# Clarividência e

**A mediunidade se caracteriza unicamente pela intervenção dos Espíritos, não se podendo ter como ato mediúnico o que alguém faz por si mesmo**

Armando dos Santos - Valinhos/SP

**O**s vocábulos **clarividência** e **clariaudiência**<sup>1</sup> são empregados na literatura espírita, normalmente, como sinônimos de **vidência** e **audição mediúnicas**. Todavia, essa colocação se encontra equivocada. São fenômenos distintos que, mesmo semelhantes em alguns pontos, não o são em essência e é dever nosso delimitar bem o sentido de cada palavra, visando sempre a uma melhor compreensão do tema. O insigne mestre lionês, Allan Kardec, já nos alertava: *Para as coisas novas necessitamos de palavras novas, pois assim o exige a clareza de linguagem, para evitarmos a confusão inerente aos múltiplos sentidos dos próprios vocábulos.*<sup>2</sup>

## Conceituação

Qual o real significado dos termos, clarividência e clariaudiência? E o que os diferencia da vidência e audição mediúnicas?

Vale frisar que sabemos não ser pacífica a diferenciação, pois,

como já nos referimos, os termos são confundidos constantemente pelos escritores espíritas. Temos em mente, ainda, que Allan Kardec talhou alguns neologismos com a Codificação, como Espiritismo, perispírito, agênera, dentre outros; entretanto, **clarividência** e **clariaudiência**, são terminologias pré-existentes à Doutrina Espírita, já existiam com sentido específico, que diferem da vidência e da audição mediúnicas. Atribuir-lhes uma nova significação não seria lícito, além de ensejar motivos para incontáveis confusões.

Assim, podemos conceituar clarividência e clariaudiência:

**Clarividência** é a visão à distância, mesmo através de corpos opacos, permitindo enxergar, no plano material, coisas, cenas, pessoas que os olhos físicos não podem alcançar.

**Clariaudiência** é o fenômeno em que se ouvem sons que ocorrem fora do alcance dos ouvidos físicos, por se darem à distância ou através de obstáculos que im-

pedem a transmissão do som.

Observem, em qualquer dos fenômenos, a ação toda se dá no plano físico, não ocorrem visão de Espíritos desencarnados, tampouco a audição dos mesmos. Simplesmente o sensitivo vê ou ouve além das capacidades naturais do ser humano encarnado, portanto, no plano físico, apenas.

## Explicação

Vamos compreender como esse fenômeno se dá em relação ao corpo físico. Sabemos que os olhos e os ouvidos são meros instrumentos do cérebro que, na verdade, é quem “vê” e “ouve”. Os olhos transmitem, por assim dizer, as informações, mas é o cérebro que as decodifica, ocorrendo o

<sup>1</sup> O Estudo abaixo transcrito foi elaborado, principalmente, com fulcro nas informações do livro citado na bibliografia de autoria da professora Therezinha Oliveira.

<sup>2</sup> Allan Kardec. *O Livro dos Espíritos*. Ed. LAKE. 20ª edição. p. 24. ▶

# Clariaudiência

mesmo com a audição.

Somos cientes da capacidade de expansão do perispírito, o que nos permite compreender o fato de certas pessoas, por suas próprias condições físicas conseguirem certa expansão perispiritual, caminhando para o próprio desdobramento, podendo ver as cenas ou ouvir os sons à distância no plano físico, pois o perispírito, ligado ao corpo, transmite as informações ao cérebro, que é o instrumento da visão e audição, à semelhança dos olhos e ouvidos.

Portanto, estamos frente a um fenômeno anímico e não mediúnico, ou seja, produzido pelos próprios recursos do encarnado. Assim, o clarividente ou clariaudiente, não é um médium ostensivo por esses fenômenos, é sim, um sensitivo, se bem que, poderá, além das faculdades anímicas, possuir as mediúnicas, sendo médium ostensivo por consequência.

## Características

Urge, agora, elencarmos algumas características do clarividente:

a) Em linhas gerais, os portadores dessa faculdade anímica,

não percebem que o são, pois ela se mostra de maneira muito natural;

b) Normalmente, esse fenômeno ocorre quando a pessoa está em um estado especial;

c) Não se confunde com os fenômenos telepáticos, muito embora a telepatia também seja uma faculdade anímica, essa é o fenômeno de conseguir captar imagens mentais e pensamentos de outras pessoas e aquela é ver à distância no plano físico;

d) Seu alcance vai até aonde a alma estende sua ação, ou seja, a distância que o sensitivo conseguirá ver será variável de indivíduo para indivíduo, uns verão apenas a poucos metros, outros a milhares de quilômetros, é variável de pessoa para pessoa.

Vale frisar que as características expostas da clarividência, são perfeitamente adequadas à clariaudiência, guardadas as devidas proporções.

## Análise

Questão de relevância se dá quanto a aceitarmos ou não o que

dizem os clarividentes e clariaudientes. Ora, sabemos da necessidade do bom-senso nos recomendando analisar tudo o que nos chegue às mãos, os próprios Espíritos na Codificação afirmam isso. Com os clarividentes e clariaudientes não será diferente. São seres humanos, portanto, falíveis, podendo ver um ambiente, mas não tudo o que tem no ambiente, como nós quando olhamos um cômodo, não conseguimos detalhá-lo com precisão. Às vezes, poderão ver objetos e cenas que não conseguem interpretar, como um leigo que aprecia aparelhos cirúrgicos, ele vê, mas não consegue transmitir o que é cada coisa, qual sua utilidade etc. Daí a importância da análise em tudo. Verificaremos se o que o clarividente vê é bom, ajuda ou prejudica alguém? O que está vendo? Para que está vendo? São indagações necessárias na análise dos fenômenos em comento.

## Diferenciação

Em oposição ao conceito exposto de clarividência, podemos afirmar que a vidência é a faculdade mediúnica que permite ver seres, ambientes, formas, luzes, ►

cores, cenas do plano espiritual. Observem, **no plano espiritual e não no físico**. A audiência é a faculdade mediúnica que permite ouvir sons no plano espiritual.

Kardec compartilha dessas idéias quando afirma que para designar as pessoas de dupla vista *tem-se empregado a palavra vidente, que, embora não exprima com exatidão a idéia, adotaremos até nova ordem, em falta de outra melhor*.<sup>3</sup>

E, adiante, o Codificador esclarece: *Podem, pois, os médiuns videntes serem identificados às pessoas que gozam da vista espiritual; mas, seria porventura demasiado considerar essas pessoas como médiuns, porquanto a mediunidade se caracteriza unicamente pela intervenção dos Espíritos, não se podendo ter como ato mediúnico o que alguém faz por si mesmo. Aquele que possui a vista espiritual vê pelo seu próprio Espírito, não sendo de necessidade, para o surto de sua faculdade, o concurso de um Espírito estranho (grifos nossos).*

Mas haverá um momento em que o fenômeno se torna mediúnico:

A) Se Espíritos provocarem esse desdobramento; ou

B) Quando o sensitivo vê Espíritos desencarnados ou participa de eventos em que há envolvimento de tais Espíritos, então, o fenômeno é mediúnico, ainda que também precedido pelo desdobramento.

Encontramos no livro *Nos Do-*

*mínios da Mediunidade* de André Luiz, casos de clarividência e clariaudiência como fenômenos mediúnicos e Martins Peralva em seu livro *Estudando a Mediunidade* também analisa essas passagens, procurando fazer uma tradução popular da obra, mas, são casos em que ocorreram a interferência de Espíritos desencarnados, daí o fenômeno deixar de ser anímico e passar a ser mediúnico, ou melhor, o fenômeno era inicialmente anímico, mas com a interferência dos benfeitores passou a ser mediúnico, casos comuns em pessoas portadoras das faculdades anímicas e mediúnicas.

## Exemplificação

Finalizando, gostaríamos de trazer a lume um exemplo clássico de clarividência e clariaudiência. O fato se deu com uma das mais extraordinárias médiuns da Igreja Romana, Santa Clara. Era noite de Natal e **essa data significava muito** para Clara.

Entretanto, naquela noite, Clara se encontrava **gravemente doente**, não podendo ir à missa, mas suas irmãs foram, deixando-a em seu quarto escuro e frio.

Clara estava estendida sobre o pobre leito e desejava ardentemente participar das sacras funções e dizia, consigo mesma: “Tu nascestes, ó meu Senhor, e eu estou só, longe de ti”, quando subitamente, com alegre espanto, percebeu que ouvia o canto e o salmodiar (o cantar uniforme) dos hinos; depois, como que em uma televisão, viu diretamente, diante de

si, toda a função. Viu o sacerdote celebrante, as irmãs, os frades, os fiéis que rezavam, o presépio preparado na igreja... **Clara olhava e escutava toda a missa**, relatando posteriormente às suas irmãs, com as seguintes palavras: “Irmãs, agradecei ao Senhor, que não me abandonou, ouvi os vossos cantos, participei da missa, vi o presépio com a Virgem e São José, assisti ao nascimento de Jesus!”.

Por esse fenômeno se tornou a Padroeira da Televisão. **Tele (distância)-visão**. Visão à distância. Ela possuía faculdades que a permitiam, em certas situações, “ver” e “ouvir” à distância, no ambiente físico.



<sup>3</sup> *Obras Póstumas*. 1ª Parte. “A Segunda Vista”.

Para saber mais, consulte:

- 1) Lamartine Palhano Júnior - *Dicionário de Filosofia Espírita*. 1ª edição. Ed. Celd;
- 2) Therezinha Oliveira - *Mediunidade*. 10ª edição. Cap. 17, pp. 107/114. Ed. CEAK;
- 3) Allan Kardec - *O Livro dos Espíritos*. 2ª Parte, cap. VIII, questões 425 à 433 e 447 à 453. Ed. LAKE;
- 4) Allan Kardec - *O Livro dos Médiuns*. 2ª Parte, cap. XIV, item 167. Ed. LAKE;
- 5) Allan Kardec - *Obras Póstumas*. 1ª Parte, “A Segunda Vista”. Ed. LAKE;
- 6) Léon Denis - *No Invisível*. 2ª Parte, caps. XIII e XIV. Ed. FEB;
- 7) André Luiz/Francisco C. Xavier - *Nos Domínios da Mediunidade*. 27ª edição. Cap. XII. Ed. FEB;
- 8) Hermínio C. Miranda - *Diversidade dos Carismas*. Vol. I, cap. VIII. Ed. Lachâtre.